



## **EDITAL Nº 006/2008-DAA**

### **CERTIDÃO**

Certifico que o presente Edital foi afixado em local de costume, nesta Diretoria e no site [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br), no dia 19/02/2008, às 20h20min.

Marcelo Augusto Oliveira de Castro  
Secretário Executivo

Publica procedimentos para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar disciplinas isoladas de cursos de graduação na condição de Aluno Não Regular - ano letivo 2008

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando,

o disposto na alínea "b", do § 2º, do art. 88, do [Estatuto](#) e no art. 77 do [Regimento Geral da UEM](#), no que se refere ao ingresso de alunos não regulares nos cursos de graduação;

as disposições contidas na [Resolução nº 122/99-CEP](#), que estabelece normas para a matrícula em disciplinas de alunos não regulares nos cursos de graduação.

os prazos estabelecidos no item 15 do [calendário acadêmico 2008](#), aprovado pela [Resolução nº 119/2007-CEP](#);

### **TORNA PÚBLICO**

Os procedimentos para solicitação de interessados em matricular-se em disciplinas isoladas de cursos de graduação, na condição de **Aluno Não Regular** no ano letivo 2008, observadas as disposições contidas neste Edital.

### **1. SOLICITAÇÃO**

A solicitação deve ser **efetuada exclusivamente via internet** no site [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br) a partir das 10 horas do **dia 19** até as 23h59 minutos do **dia 21 de fevereiro de 2008**.

O candidato pode efetuar matrícula em até 3 (três) disciplinas de um mesmo curso de graduação, se deferidas pelo coordenador do curso, independentemente do número de solicitações efetuadas.

### **2. VAGAS**

A relação das disciplinas/turmas por curso, turno e câmpus, assim como o horário de aulas, constam do relatório (SAR747).

Se o número de matriculados for maior que o número de vagas, o pedido pode ser indeferido, em função da inexistência e inviabilidade de aumento de vagas. O número de alunos matriculados pode sofrer alteração após a publicação deste Edital, ocasionando mudança no número de vagas disponíveis, uma vez que a preferência às vagas é dos alunos regulares dos cursos de graduação.

#### **2.1. Orientações com relação ao Relatório de Vagas**

- A 1ª coluna (DISC/TURMA) contém o código da disciplina e o número da turma.
- A 2ª coluna (EQUIV. TUR) indica o código da disciplina/turma ofertada que tem o conteúdo programático e carga horária semelhante a disciplina da 1ª coluna.
- A 3ª coluna (MD) indica modalidade de oferta da disciplina (A= anual, S1= semestral-1º semestre, S2= semestral-2º semestre, etc)
- A 4ª coluna (DEPTO(S)) contém a sigla do departamento que é responsável pela disciplina.
- A 5ª coluna (VAGAS) apresenta o número de vagas ofertadas na disciplina/turma.
- A 6ª coluna (MATR) mostra o número de alunos matriculados na disciplina/turma.

- A 7ª coluna (NOME DA DISCIPLINA) se refere ao nome da disciplina.
- A 8ª coluna (DIA) representa o dia da semana em que a disciplina é ofertada, assim codificados: 2=segunda-feira, 3=terça-feira, 4=quarta-feira, 5=quinta-feira, 6=sexta-feira e 7=sábado.
- A 9ª coluna (HORARIO/SALA) informa o horário em que a disciplina é ofertada, assim codificados:

MANHÃ	1=	07:45 as 08:35	2=	08:35 as 09:25	3=	09:40 as 10:30	4=	10:30 as 11:20	5	11:20 as 12:10
TARDE	6=	13:30 as 14:20	7=	14:20 as 15:10	8=	15:30 16:20	9=	16:20 as 17:10	10	17:10 as 18:00
NOITE	11=	19:30 as 20:20	12=	20:20 as 21:10	13=	21:20 as 22:10	14=	22:10 as 23:00		

- A 10ª e 11ª colunas(BLOCO/SALA) apresentam o local de aulas (bloco e sala).
- A 12ª coluna (C/H) indica a carga horária semanal da disciplina.

### 3. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULA

3.1. O Resultado das solicitações estará disponível na DAA a partir do dia 26 de fevereiro de 2008, devendo os candidatos classificados efetuarem registro e matrícula nos dias 26 a 28 de fevereiro de 2008, na DAA ou nas Secretarias dos Câmpus Regionais da UEM.

3.2. A taxa de matrícula corresponde ao total de carga horária semanal das disciplinas a serem cursadas pelo candidato, multiplicado pelo valor da hora-aula, fixado em R\$ 12,40 (doze reais e vinte centavos), cobrada uma única vez. *Por exemplo: se um aluno efetuar a matrícula em várias disciplinas, totalizando uma carga horária de 10 horas/aula semanais, deve pagar uma taxa de R\$124,00 (cento e vinte e dois reais), em parcela única;*

3.3. Para o pagamento da taxa de matrícula o aluno deve acessar o site: <http://www.dcf.uem.br/arrecadacao>. Informar em tela: nº do CPF, Nome, Valor total da taxa e, no campo, "Histórico Complementar", informar a(s) disciplina(s) pretendida(s). Exemplo: Introdução ao Direito. Não é necessário preencher o campo "Passaporte". Clicando em "Enviar" será visualizado o boleto bancário. No final da página clique no botão imprimir. Este documento deve ser pago em qualquer agência bancária. Após o pagamento e de posse do comprovante de pagamento, o candidato deve efetuar a matrícula nos locais indicados neste Edital.

3.4. Para a efetivação do registro acadêmico e matrícula, devem ser apresentados os seguintes documentos:

- certidão de nascimento ou casamento, 1 fotocópia;
- fotocópia da cédula de identidade;
- duas fotografias 3cm x 4cm, recentes;
- fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
- fotocópia do diploma de curso superior ou atestado de conclusão.

Publique-se.

Maringá, 19 de fevereiro de 2008.

*José Carlos Gomes*  
Diretor de Assuntos Acadêmicos